



Prefeitura Municipal de VILA RICA

LEI MUNICIPAL Nº 307/97

DE 18 DE JUNHO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA A LEI MUNICIPAL Nº 273/96, DE 02 DE ABRIL DE 1.996 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Lionídio Benedito das Chagas, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Capítulo II - DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO - Seção I - DA COMPOSIÇÃO, Art. 3º - Inciso III, da Lei Municipal nº 273/96 que "Cria o Conselho Municipal de Assistência Social a Alínea "d" com a seguinte composição:

Art. 3º ...

III - dos profissionais da área
d) um representante dos psicólogos.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vila Rica, 18 de Junho de 1.997.


Lionídio Benedito das Chagas

Prefeito Municipal de Vila Rica - MT